

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A **Wealth High Governance Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário S.A.** (“Companhia” ou “WHG DTVM”) é uma sociedade por ações, domiciliada na Avenida Cidade Jardim, nº 807, conjunto 72, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01453-000. A WHG DTVM tem como objeto social atuar como distribuidora no mercado de títulos e valores mobiliários de acordo com a regulamentação emitida pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM nas suas respectivas áreas de competência. A Companhia foi constituída em 11 de maio de 2022 e obteve a autorização para funcionamento perante o Banco Central em 28 de agosto de 2023, assim como perante a CVM para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), em conformidade com as diretrizes emanadas da Lei nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional), da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, bem como as normas e instruções emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Bacen.

A Resolução BCB nº 352/23, alterada pelas Resoluções CMN nº 5.100/24 e nº 5.146/24, estabelece os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, exceto para a contabilidade de *hedge*, cuja obrigatoriedade se inicia em 1º de janeiro de 2027.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas, refletindo aquelas utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. A Administração entende que não existem incertezas relevantes que comprometam a continuidade operacional.

Companhia está em conformidade com a Resolução BCB n.º 146, que estabelece os critérios de elaboração e remessa de documentos contábeis ao Banco Central do Brasil. Considerando o Artigo 13 desta mesma Resolução, a Companhia iniciou o envio das informações contábeis na data-base seguinte à data de autorização concedida pelo Banco Central do Brasil, em 28 de agosto de 2023.

A WHG DTVM, atualmente classificada no Segmento 5 (S5), iniciou o processo de adaptação de suas demonstrações financeiras às diretrizes estabelecidas por essas normas. A Administração avaliou os impactos decorrentes da adoção da Resolução BCB n.º 352/23 e concluiu que sua implementação não produziu efeitos relevantes sobre a posição patrimonial, financeira e o resultado da Companhia.

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela administração para emissão em 25 de agosto de 2026.

2.1 Normas, alterações e interpretações de normas

(i) Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 – Com relação à contabilidade de hedge, entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027, sendo que não foram identificados quaisquer impactos.

(ii) Resolução BCB n.º 517, de 03 de novembro de 2025

Em 3 de novembro de 2025, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil publicaram a Resolução Conjunta CMN/BCB n.º 14/2025 e a Resolução BCB n.º 517/2025, que estabeleceram nova metodologia de apuração dos limites mínimos de capital social integralizado e de patrimônio líquido ajustado (PLA) das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, substituindo o modelo anterior de valor fixo por tipo de licença por um cálculo baseado nas atividades efetivamente exercidas por cada instituição.

Com base na ferramenta de simulação disponibilizada pelo Banco Central do Brasil e nas premissas atualmente aplicáveis às atividades desenvolvidas pela Companhia, a Administração estimou que o capital mínimo requerido, quando integralmente exigível, será de aproximadamente R\$ 17.200 mil. Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia era de R\$ 10.000 mil.

A regulamentação prevê cronograma de transição para implementação gradual dos novos limites. Considerando as regras transitórias estabelecidas, a Administração entende que a Companhia permanece enquadrada nos

requisitos mínimos de capital até 30 de junho de 2027. Com base nas premissas atualmente avaliadas, a partir de 1º de julho de 2027 poderá ser necessária adequação de capital para atendimento integral aos novos limites regulamentares.

A Administração acompanha os efeitos da nova regulamentação e avaliará, tempestivamente, as medidas cabíveis para assegurar a manutenção do enquadramento regulatório, incluindo eventual definição e implementação de estratégia de capitalização, caso necessária.

3 Principais políticas contábeis

3.1 Moeda funcional e apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Ao definir a moeda funcional, a Administração considerou qual moeda influencia significativamente o valor de seus serviços e a moeda na qual a maior parte dos custos são incorridos. Todos os saldos foram arredondados para a unidade mais próxima de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com liquidez imediata, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo e são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas:

- Classificação dos ativos financeiros (consulte a Nota Explicativa 3.4)

b. Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes, a Companhia classifica em três níveis as informações (inputs) aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo. A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos e a mais baixa prioridade a dados não observáveis, como apresentado a seguir:

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Os ativos financeiros em 30 de junho de 2026 estão classificados no Nível 2.

3.4 Títulos e Valores Mobiliários

Em conformidade com a Resolução BCB nº 352/23, os instrumentos financeiros classificados como títulos e valores mobiliários são mensurados e reconhecidos conforme o modelo de negócios da instituição e as características dos fluxos de caixa contratuais. A classificação é realizada nas seguintes categorias:

- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, que consistem exclusivamente em pagamentos de principal e juros. São mensurados pelo custo amortizado, acrescido dos rendimentos auferidos, com contrapartida ao resultado do período.

- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais e realizar vendas. São ajustados ao valor justo, com contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.
- **Valor justo por meio do resultado (VJR):** ativos financeiros mantidos com o objetivo de negociação ou que não atendem aos critérios das categorias anteriores. São ajustados ao valor justo, com contrapartida ao resultado do período.

As aplicações em cotas de Fundos de Investimento são atualizadas com base no critério de Valor Justo por meio do Resultado (VJR), conforme os valores das cotas divulgados pelos Administradores dos Fundos.

O saldo de clientes é classificado como ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, registrado pelo valor original, deduzido de eventuais provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

3.5 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (PPEARC)

A Companhia, enquadrada no Segmento S5, adota a metodologia simplificada para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto na Resolução BCB nº 352/23 e regulamentação complementar.

A provisão é constituída com base em percentuais mínimos definidos pelo Banco Central do Brasil (anexo I), levando em consideração o tipo de ativo e o nível de inadimplência.

Essa metodologia visa assegurar que as perdas esperadas sejam mensuradas de forma prudencial, atendendo ao nível de risco inerente às operações, com menor complexidade operacional em relação ao modelo geral de mensuração.

De acordo com a Resolução BCB nº 352/23, § 5º, a avaliação da perda esperada associada ao risco de crédito é facultativa para ativos financeiros com prazo de liquidação de até 12 meses, desde que não sejam exposições relevantes, operações de crédito, instrumentos de concessão de crédito, arrendamento mercantil, transações de pagamento ou títulos e valores mobiliários. Como a entidade não possui ativos financeiros com essas características em suas contas a receber, não foi necessária a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

3.6 Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição, menos as depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear considerando as taxas de depreciação vigentes pela legislação fiscal, exceto para benfeitorias em imóvel de terceiros que são amortizadas pelo prazo de vigência do contrato de aluguel (aproximadamente cinco anos).

a. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e provisões para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Periodicamente, a Companhia avalia os itens do seu ativo imobilizado, realizando baixa dos itens obsoletos, danificados ou quando estes não geram mais benefício econômico futuro.

b. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação à vida útil estimada de cada item, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

3.7 Passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil e BCB nº 9 de 12 de agosto de 2020.

i. Ativos contingentes

Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

ii. Passivos contingentes

Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, em que estão sendo contestadas a legalidade ou a inconstitucionalidade de alguns tributos (impostos ou contribuições). O montante discutido é quantificado e registrado contabilmente.

iii. Provisões

As provisões para contingências, de quaisquer naturezas são reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito da ação e a opinião de seus consultores jurídicos e é considerada suficiente para cobrir prováveis perdas que podem ser incorridas pela Companhia.

3.8 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

O grupo de outros ativos são demonstrados pelos valores de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes de realização. O grupo de outros passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

3.9 Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

3.10 Receita operacional

A Companhia adota o Pronunciamento Contábil CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, que estabelece que a receita deve ser reconhecida de forma a representar a transferência de bens ou serviços ao cliente, em valor que reflita a contraprestação que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

O reconhecimento da receita segue o modelo de cinco etapas:

- 1. Identificação do contrato com o cliente:** A Companhia reconhece a receita apenas quando existe contrato formal ou acordo que crie direitos e obrigações exigíveis entre as partes.
- 2. Identificação das obrigações de desempenho:** Os contratos são analisados para identificar as promessas distintas de transferência de bens e/ou serviços a serem prestados aos clientes.
- 3. Determinação do preço da transação:** O preço da transação corresponde ao valor da contraprestação que a Companhia espera receber, considerando valores fixos e variáveis, descontos, bonificações e penalidades, quando aplicáveis.

4. **Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho:** Quando um contrato contempla mais de uma obrigação de desempenho, o preço da transação é alocado a cada uma delas com base em seus preços de venda independentes observáveis.
5. **Reconhecimento da receita:** ocorre à medida que cada obrigação de desempenho é satisfeita, ou seja, quando o controle do bem ou serviço é transferido ao cliente, seja em um momento específico (como na conclusão de determinada atividade) ou ao longo do tempo (como na prestação de serviços contínuos).

Receitas Operacional da Companhia:

- **Correspondente Bancário (Corban):** as receitas decorrem da intermediação entre clientes e instituições financeiras, com objetivo de ampliar o acesso a produtos bancários. A receita é reconhecida quando a transação é concluída e a obrigação de desempenho é satisfeita, geralmente em um ponto no tempo.
- **Consultorias Financeiras e Empresariais:** as receitas compreendem honorários e comissões recebidos por serviços de assessoria financeira, consultoria empresarial e indicação de investimentos a pessoas físicas ou jurídicas, bem como apoio em processos de estruturação de investimentos. O reconhecimento da receita ocorre de acordo com o cumprimento das obrigações de desempenho, podendo ser em um momento específico (por exemplo, na entrega de um relatório ou conclusão de uma operação) ou ao longo do tempo, quando os serviços forem prestados de forma contínua.

3.11 Impostos sobre a receita

A WHG DTVM possui o regime de PIS e COFINS aplicável para entidades financeiras. Neste regime, as alíquotas são de 0,65% e 4,00% respectivamente, aplicadas sobre as todas as receitas.

A alíquota de ISS aplicável para a atividade de consultoria financeira é de 5% de acordo com legislação do município de São Paulo, sede local da Companhia.

Os valores devidos a título de PIS, COFINS e ISS são contabilizados como despesas de impostos sobre serviços prestados, conforme evidenciado em Nota Explicativa nº 12.

3.12 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual ajustado a R\$ 240 ao ano (R\$ 120 ao semestre), ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação.

A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação é calculada à alíquota de 15%.

3.13 Resultado não recorrente

A Resolução BACEN nº 2 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no semestre. Considera-se resultado não recorrente o resultado que:

- I - Não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e
- II - Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Companhia analisou o resultado e não há itens para composição do resultado não recorrentes, no semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025.

3.14 Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Os valores contábeis dos ativos da Companhia são revisados a cada data de balanço para determinar se há sinal de perda em relação ao valor de recuperação (*impairment*). Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo. Reconhece-se a perda no valor de recuperação (*impairment*), caso o valor contábil do ativo seja superior ao seu valor recuperável.

O julgamento da Administração é de que não houve evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor recuperável para o semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025, portanto, não houve indício de *impairment*.

3.15 Resultado por ação

Calculado com base na quantidade de ações em circulação na data do balanço.

4 Ativos Financeiros

	30/06/2026	31/12/2025
Títulos e valores mobiliários	19.329	15.475
	19.329	15.475

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por Títulos e Valores Mobiliários oriundos de aplicações em fundos de renda fixa. Tais aplicações são realizadas com recursos disponíveis em caixa, alocados em fundos cujas carteiras são administradas, respectivamente, por Itaú Unibanco S.A. e XP Investimentos CCTVM S.A.

Os fundos possuem como benchmark o Certificado de Depósito Interbancário (CDI), são mensurados ao valor justo por meio do resultado, apresentam liquidez imediata e são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo da Companhia.

Em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, não existiam restrições contratuais, legais ou operacionais à movimentação, resgate ou utilização desses recursos, os quais estavam integralmente disponíveis para uso nas operações da Companhia.

5 Contas a receber

	30/06/2026	31/12/2025
Serviços prestados a receber	3.351	6.339
	3.351	6.339

Os saldos registrados na rubrica de Clientes a Receber referem-se, substancialmente, a valores oriundos da atividade de Indicação de Negócios com Derivativos e da atuação como Correspondente Bancário. Esses valores possuem expectativa de liquidação em até 30 dias após sua contratação.

A Administração realiza, periodicamente, a análise da recuperabilidade desses créditos, com base no histórico de pagamentos e na avaliação da capacidade financeira dos devedores.

De acordo com a metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto na Resolução BCB nº 352/23 e regulamentação complementar, não houve

necessidade de constituição de provisão para as perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

6 Outros ativos

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Intercompanies (i)	6	25
Despesas antecipadas (ii)	114	68
	<u>120</u>	<u>93</u>

(i) Refere-se à saldo obrigações trabalhistas decorrentes de transferência de colaborador.

(ii) Refere-se às despesas com assistência médica e odontológica pagas antecipadamente em relação à competência correspondente.

7 Imobilizado

a. Custo de Aquisição

		Custo de aquisição			
	%	<u>31/12/2024</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/2025</u>
Benfeitorias em imóveis	24	253	-	-	253
Eqtos. de informática	20	270	68	(8)	330
Moveis e utensílios	10	109	1	-	110
Máquinas e equipamentos	10	5	2	-	7
Eqptos. de comunicação	10	28	-	-	28
Total		<u>665</u>	<u>71</u>	<u>(8)</u>	<u>728</u>

		Custo de aquisição			
	%	<u>31/12/2025</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>30/06/2026</u>
Benfeitorias em imóveis	24	253	1.177	-	1.430
Eqtos. de informática	20	330	210	-	540
Moveis e utensílios	10	110	368	-	479
Máquinas e equipamentos	10	7	9	-	15
Eqptos. de comunicação	10	28	-	-	28
Total		<u>728</u>	<u>1.764</u>	<u>-</u>	<u>2.492</u>

b. Depreciação Acumulada

		Depreciação acumulada			
	%	<u>31/12/2024</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/2025</u>
Benfeitorias em imóveis	24	(81)	(61)	-	(142)
Eqtos. de informática	20	(188)	(62)	-	(250)
Moveis e utensílios	10	(42)	(11)	-	(53)
Máquinas e equipamentos	10	(1)	(1)	-	(2)
Eqptos. de comunicação	10	(11)	(3)	-	(14)
Total		<u>(323)</u>	<u>(137)</u>	<u>-</u>	<u>(461)</u>

		Depreciação acumulada			
	%	31/12/2025	Adições	Baixas	30/06/2026
Benfeitorias em imóveis	24	(142)	(114)	-	(256)
Eqtos. de informática	20	(250)	(45)	-	(295)
Moveis e utensílios	10	(53)	(18)	-	(71)
Máquinas e equipamentos	10	(2)	(1)	-	(3)
Eqptos. de comunicação	10	(14)	(1)	-	(15)
Total		(461)	(179)	-	(640)

		Imobilizado líquido	Imobilizado líquido
	%	30/06/2026	31/12/2025
Benfeitorias em imóveis	24	1.174	111
Eqtos. de informática	20	245	80
Moveis e utensílios	10	408	57
Máquinas e equipamentos	10	13	5
Eqptos. de comunicação	10	13	14
Total		1.852	267

8 Obrigações tributárias

	30/06/2026	31/12/2025
Imposto de renda e contribuição social	1.400	2.339
Impostos sobre o faturamento	286	627
Impostos de terceiros	1	1
Total	1.687	2.967

9 Obrigações trabalhistas

	30/06/2026	31/12/2025
Salários e bonificação a pagar	847	5.803
Encargos sobre salários e bonificações	169	240
Provisão de férias e 13º e encargos	657	578
Total	1.673	6.621

10 Obrigações diversas

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Partes relacionadas (i)	1.272	786
Fornecedores diversos	91	5
	<u>1.363</u>	<u>791</u>

- (i) O saldo entre partes relacionadas, refere-se a despesas administrativas de uso comum entre as empresas do Grupo WHG, as quais são apropriadas por meio de rateio com base em critérios definidos pela Companhia. Os valores possuem prazo de liquidação de até 60 dias.

11 Patrimônio líquido

a. Capital Social

Em 30 de junho de 2026 e 2025, o Capital Social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 10.000 e está representado por 10.000.000 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a favor da Wealth High Governance Holding Financeira S.A. ("Controladora" ou "WHG Holding Financeira").

b. Destinação do resultado

O lucro líquido auferido pela Companhia, após a compensação dos prejuízos acumulados, se houver, será distribuído conforme as seguintes diretrizes:

- 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% do capital social;
- Do saldo ajustado, 25% serão atribuídos a dividendos mínimos obrigatórios;
- e
- o saldo remanescente permanecerá em reserva de lucros.

Em 30 de junho de 2026 o lucro apurado pela Companhia teve as seguintes destinações:

Lucro do 1º semestre 2026:	8.920
Reserva legal 5%	445
Dividendos mínimos obrigatórios 25%	2.119
Reserva de lucros	6.356

12 Rendas Líquidas de Serviços Prestados

A receita líquida é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida dos impostos sobre serviços prestados:

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Consultorias (i)	14.718	5.167
Correspondente bancário (ii)	3.576	2.925
(-) Impostos sobre serviços prestados (iii)	<u>(1.765)</u>	<u>(781)</u>
Total	<u>16.529</u>	<u>7.311</u>

- (i) Referem-se às receitas auferidas por meio de indicações realizadas a pessoas físicas ou jurídicas no âmbito de transações de compra e venda de derivativos realizadas na Bolsa;
- (ii) O valor corresponde às receitas provenientes da atividade de correspondente bancário, cujo objetivo é facilitar o acesso dos clientes a produtos e serviços bancários, ampliando a capilaridade das operações financeiras; e
- (iii) Os tributos incidentes sobre os serviços prestados compreendem as contribuições federais para o PIS e a COFINS, bem como o ISS recolhido ao Município de São Paulo, aplicando-se, respectivamente, as alíquotas de 0,65%, 4% e 5%, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.11.

13 Despesa com Pessoal

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Remuneração com pessoal (i)	(2.275)	(2.183)
Bonificação (ii)	(814)	(2.563)
Encargos sociais (INSS e FGTS)	(632)	(640)
Benefícios a colaboradores (iii)	(773)	(662)
Outras despesas	-	(3)
Total	<u>(4.494)</u>	<u>(6.051)</u>

- (i) As despesas com remuneração de pessoal incluem salários, férias, 13º salário, indenizações e demais valores pagos aos colaboradores;
- (ii) O saldo de bonificação abrange os valores pagos do semestre corrente, referentes à provisão constituída no ano anterior, bem como as novas provisões registradas com base na performance dos colaboradores, com pagamento previsto até o final de fevereiro de 2026; e
- (iii) As despesas com benefícios aos colaboradores compreendem os custos relacionados à assistência médica, seguro de vida, vale-refeição e vale-alimentação etc.

14 Despesas Gerais e Administrativas

	30/06/2026	30/06/2025
Ocupação e manutenção de escritório (i)	(1.012)	(377)
Manutenção de software	(420)	(364)
Materiais de escritório, copa e limpeza	(97)	(75)
Comunicação	(22)	(24)
Auditoria interna e externa (iv)	(59)	(42)
CVM, Anbima e outras taxas	(8)	(4)
Consultorias técnicas (ii)	(219)	(141)
Informações de mercado	(19)	(20)
Patrocínio, brindes e publicidade	(75)	(84)
Transporte	-	(7)
Viagens e representações	(1)	(3)
Outras despesas administrativas (iii)	(50)	(27)
Total	(1.982)	(1.168)

- (i) Compreendem no rateio das despesas de manutenção do escritório, tais como aluguel, condomínio e contas de consumo, a variação do período decorre de expansão da companhia para um novo andar.
- (ii) Compreendem os serviços especializados como consultoria econômica, jurídica, suporte em informática, gestão de riscos, marketing e consultoria voltada para a marca da companhia;
- (iii) Compreende outras despesas administrativas serviços de terceiros, marketing, eventos corporativos, fretes, estacionamento, assinaturas, entre outras.
- (iv) Os honorários da auditoria externas estão contempladas no valor de R\$ 56.

15 Imposto de Renda e Contribuição Social

	30/06/2026	30/06/2025
Imposto Corrente		
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	10.925	666
Adições temporárias	903	2.400
Exclusões temporárias	(5.804)	(4.004)
Base de cálculo	6.023	(938)
Imposto de renda 15%	904	-
Imposto de renda 10% (adicional)	590	-
(-) Dedução dos incentivos (i)	(32)	-
Contribuição social 15%	904	-
Total do imposto de renda e da contribuição social	2.365	-

Imposto diferido (ii)		
Adições temporárias	903	-
Base de cálculo	903	-
IRPJ s/adições temporárias - 25%	226	-
CSLL s/adições temporárias - 15%	135	-
Total de ativo fiscal diferido	361	-

- (i) Em 30 de junho de 2026, a Companhia efetuou deduções do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) devido decorrente do programa de alimentação ao trabalhador (PAT); e
- (ii) Refere-se à provisão de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as adições temporárias as quais estão substancialmente relacionadas a provisão de bônus.

Projeção de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias em 30 de junho de 2026:

Exercício de realização	Prazo (anos)	Base revertida	IRPJ 25%	CSLL 15%	Total
2026 — 2º semestre	0,25	59	15	9	24
2027	0,67	844	211	127	337
Total		903	226	136	361

16 Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas os acionistas controladores ou com participação relevante, suas empresas coligadas ou controladas, os membros da administração (incluindo diretores, conselheiros e pessoal-chave da gestão), bem como seus familiares próximos, conforme definido pelo Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – *Divulgação sobre Partes Relacionadas*.

a. Valores entre partes relacionadas

Os saldos e transações com partes relacionadas no semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025 estão evidenciados na Nota Explicativa nº 09. Tais operações foram realizadas em condições compatíveis com as praticadas no mercado, respeitando critérios de razoabilidade e interesse da Companhia.

b. Remuneração da Administração

Não houve pagamento de remuneração ao pessoal-chave da administração da Companhia no semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025.

17 Limite operacional (acordo de Basileia)

Em conformidade com as normas e instruções emitidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), as instituições financeiras devem manter um patrimônio de referência equivalente, no mínimo, a 11% de seus ativos ponderados pelo risco (RWA – Risk-Weighted Assets).

A Companhia encontra-se enquadrada nos limites de capital exigidos pela regulamentação vigente, apresentando um Índice de Basileia de 70,69% no semestre findo em 30 de junho de 2026, refletindo adequada solvência patrimonial diante das exposições assumidas.

18 Gerenciamento de Riscos

A Companhia possui um departamento de Riscos destinado ao gerenciamento de riscos da Instituição, de forma a monitorar os riscos crédito, mercado, liquidez, capital e operacional da Instituição, bem como um departamento de Segurança da Informação para analisar os cybers risks, que inclui a proteção de dados sensíveis e a mitigação de vulnerabilidades em sistemas e redes. Este departamento também realiza treinamentos para conscientizar os colaboradores sobre a importância da segurança da informação e as melhores práticas para evitar incidentes.

Além disso, a Companhia possui um departamento de Compliance para gerir os riscos legais, regulatórios e de lavagem de dinheiro, bem como uma área destinada ao gerenciamento dos riscos de fraude. Em complemento, a Companhia possui, também, um Comitê de Riscos e Compliance e sistemas de controle, próprio e de terceiros, com a finalidade de garantir a eficácia na gestão dos riscos financeiros, não financeiros e de conformidade levando em conta as melhores práticas de mercado e de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

A Companhia, com a finalidade de garantir a fidedignidade das informações divulgadas, bem como a adequação do conteúdo do Relatório, adota o modelo de três linhas de defesa no gerenciamento de riscos, quais sejam:

- (i) Primeira Linha: responsável por identificar e executar as atividades pertinentes ao gerenciamento de riscos, bem como avaliar e reportar os riscos inerentes a esta atividade;
- (ii) Segunda Linha: responsável por acompanhar e controlar a conformidade e tempestividade das atividades executadas e informações divulgadas;
- (iii) Terceira Linha: responsável por realizar testes e avaliações independentes da estrutura de gerenciamento de riscos, da governança e dos controles internos da Instituição.

19 Instrumentos financeiros derivativos

No semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025, a Companhia não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

20 Cobertura de seguros

A Companhia possui despesa referente a seguros vigentes para cobertura de riscos relacionados a incêndio, roubo, responsabilidade civil ou outros, no semestre findo em 30 de junho de 2026.

21 Outros assuntos

Em 23 de fevereiro de 2017 o Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil (BC), tornou público a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017. A Resolução dispõe sobre os requerimentos adicionais a serem aplicados a estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital, das instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A nova regulamentação segmenta as instituições em cinco níveis (S1 a S5) que são classificadas conforme o seu porte e grau de importância sistêmica para o mercado financeiro brasileiro. A WHG DTVM foi classificada como "S5" nos moldes do Artigo 10º da Resolução nº 4.533, de 30 de janeiro de 2017. O revigoramento das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital foram implementados em 2023, após autorização de funcionamento concedida pelo BACEN em 28 de agosto de 2023.

22 Contingências

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de suas atividades.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências são efetuadas em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Em 30 de junho de 2026, a Companhia não possuía processos judiciais ou administrativos com probabilidade de perda classificada como provável que demandassem o reconhecimento de provisão para contingências.

As contingências classificadas como perda possível não são provisionadas, sendo apenas divulgadas em notas explicativas quando relevantes.

Após a data-base das demonstrações financeiras, em 1º de julho de 2026, foi distribuída reclamação trabalhista em face da Companhia perante a 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, com valor atribuído à causa de R\$ 106 mil.

A ação contempla pedidos relacionados a adicional de periculosidade e respectivos reflexos, salário substituição e reflexos, bem como honorários de sucumbência.

Com base na avaliação efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia, a probabilidade de perda foi classificada como possível. Dessa forma, não foi constituída provisão, em conformidade com o CPC 25.

23 Reforma Tributária

a. Lei Complementar nº 224/2025

No âmbito da tributação sobre o lucro, a Lei Complementar nº 224/2025 promoveu alteração na redação do art. 3º da Lei nº 7.689/1988, redefinindo a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável às instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Instituição já se encontrava sujeita à alíquota de 15% (quinze por cento) na data-base destas demonstrações financeiras, razão pela qual a referida alteração legislativa não produziu impactos materiais na apuração da CSLL corrente ou diferida no exercício.

A Administração mantém o acompanhamento das disposições normativas correlatas e eventuais regulamentações complementares, assegurando a adequada conformidade com o arcabouço tributário vigente.

c. Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026

A Administração acompanha a evolução da Reforma Tributária sobre o consumo (EC nº 132/2023), regulamentada pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026. O novo arcabouço institui o modelo de tributação dual (IBS e CBS) e estabelece diretrizes de governança por meio do Comitê Gestor do IBS (CGIBS).

No que tange aos serviços financeiros, a LC nº 227/2026 definiu o escalonamento das alíquotas de IBS/CBS para o período de transição entre 2027 e 2033, com incremento progressivo de 10,85% para 12,50%. Paralelamente, as tarifas atualmente sujeitas ao ISS sofrerão redução gradual de 2% para 1,2% no mesmo período.

A Instituição mantém o monitoramento contínuo dos impactos operacionais e sistêmicos, aguardando as definições infra legais da Receita Federal e do CGIBS. Dada a complexidade da transição e a pendência de normas complementares, os efeitos financeiros desses dispositivos não são passíveis de mensuração fidedigna nesta data, permanecendo o compromisso da Administração com a transparência e a plena conformidade perante os órgãos reguladores.

24 Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de sua autorização para emissão foram avaliados pela Administração.

Os assuntos relevantes estão divulgados na Nota Explicativa nº 22 – Contingências. Não ocorreram outros eventos subsequentes que demandassem ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras.

* * *

Raphael de Almeida Fonseca
CFO

Tamires Bastos Guedes
(Contadora)
CRC 1SP296950-O